



## Indicação Legislativa nº 007/2014

### EXMA. SRA. PRESIDENTA SENHORAS E SENHORES VEREADORES.

Nos termos do artigo 70, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, venho à presença de Vossas Excelências, em primeiro lugar expor e depois requerer:

**O Art. 196 e 227 da Constituição Federal Brasileira** explanam sobre os direitos a Saúde, que é um dever da família e do Estado assegurar à criança, adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, os direitos à vida, saúde, educação, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, crueldade e opressão. O Inciso VII do Art. 227 prever, programas de prevenção e atendimento especializado à criança, adolescente e ao jovem dependente de entorpecentes e drogas afins.

Com base nessas consignações é que exponho a situação das drogas ilícitas em nosso município, que há tempos vêm colocando em risco não só a integridade física dos usuários como também da sociedade em geral que vira refém dessa situação. Trazendo assim insegurança e por consequência um aumento no índice de criminalidade.

Diante do exposto, é que requeiro, que o Poder Público Municipal, possa viabilizar a criação de um **Centro de Tratamento para Dependentes Químicos** em nosso município, com apoio psicológico e espaço amplo para recreação e ressocialização na sociedade. E por entender que se trata de um assunto relevante para nossa população, solicito aos demais pares desta Casa de leis, o apoio total e irrestrito, para aprovação desta Indicação, e solicito ainda que se aprovado o mesmo seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que o mesmo tome as devidas providências para concretização do pleito ora solicitado.

Salão Plenário "Rosa Feliz Pereira", em 02 de abril

  
**Flávio Augusto Garcia de França Chaves**  
Vereador - PT

